

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019/EMPAER-MT

(EMPAER-PRO-2022/01606)

I-LOCATÁRIO (A): EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II-LOCADOR (A): CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA

III-OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 022/2019 referente a locação de imóvel não residencial para funcionamento do escritório local da EMPAER no município de Pontes e Lacerda-MT.

IV-VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de 22 de dezembro de 2022 a 22 de dezembro de 2023.

V-RATIFICAÇÃO: Esta prorrogação decorre do termo de ratificação da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA fls. 134 e 165, com fundamentos disposto no Art. 29, Inc. V, da Lei Federal nº13.303/16, Lei nº 8.245/1991, Decreto Estadual nº840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, e em atendimento as Orientações Jurídicas Normativas nº008/CPPGE/2022 e nº009/CPPGE/2022, do processo administrativo EMPAER-PRO-2022/01606.

VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.529,96 (vinte e três mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

VII-DOT ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005; elem. de despesas: 33.90.36.12; fonte:196.

VIII-GESTOR/FISCAL: Antônio João Cardoso Murinho.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria nº 68/2019) Flávia de Souza Almeida, e pelo Locador o Sr. Claudio Luiz de Oliveira.

(Original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

Ordenadora de Despesas (portaria nº068/2019)

EMPAER-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7635cd3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar